



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço-RS doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – TRANSPORTES FS LTDA, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, 1451, Centro, na cidade de Mormaço - RS, inscrita no CNPJ nº 38.349.673/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JAIME CECCON SCHRER, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mormaço - RS, portador de RG nº 6038302227 e CPF nº 524.622.850-91, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a locação de transporte por veículo automotor, de acordo com o processo de licitação nº 05/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22 de fevereiro de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 22 de fevereiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

JAIME CECCON SCHRER
TRANSPORTES FS LTDA
CONTRATADA